

**Esclarecimento** 20/05/2022 14:54:51

Empresa interessada em participar do certame encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento: "Bom dia Senhor (a) Pregoeiro (a), Segue esclarecimento referente aos itens 1 a 4 (baterias) do pregão eletrônico em questão. 1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública? Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público."

Fechar

**Resposta** 20/05/2022 14:54:51

Submetido ao setor competente, este assim se manifestou: 'Conforme solicitado, seguem os esclarecimentos: O fornecimento das baterias novas não será à base de troca, ou seja, não haverá devolução das baterias usadas ao vencedor do certame. As baterias esgotadas serão descartadas através de coleta periódica realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral que promove a destinação ambientalmente correta.'

[Fechar](#)